



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 474/2025
Data: 24/03/2025 - Horário: 09:36
Legislativo - IND 121/2025

Discussão e votação única em: <u>31/3/2025</u> (X) Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos. () Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos. Abstenções <u> </u> votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 121/2025
--	--

AUTORIA: Vanderlei Bernardes Prestes (VANDERLEI CHURRASQUEIRO)

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese ,
Prefeito com cópia ao Senhor Ericson Leandro de
Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura , a
necessidade de que na Escola Osvaldo Cruz, tenha uma
servidor exclusivo para atuar na manutenção da área
interna e externa desta unidade escolar.

A vereadora abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do
RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** Paulo Augusto Veronese , Prefeito com cópia ao Senhor
Ericson Leandro de Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura sobre a necessidade,
oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de designação de um servidor exclusivo para manutenção da área interna e externa da
Escola Osvaldo Cruz

Considerando a importância da conservação e da manutenção adequada do ambiente escolar,
indicamos a necessidade de disponibilizar um servidor exclusivo para atuar na Escola Osvaldo Cruz,
realizando serviços de limpeza e conservação da área interna e externa desta unidade educacional.

A referida escola conta com uma ampla estrutura que requer cuidados frequentes, especialmente
com a poda de árvores, corte de grama e manutenção geral dos espaços comuns. A ausência de um
profissional dedicado a essas atividades pode comprometer a segurança dos alunos e servidores,
além de impactar negativamente na qualidade do ambiente escolar.

1. **Segurança e bem-estar** – A poda adequada das árvores e o corte regular da grama evitam
riscos de acidentes, quedas de galhos e proliferação de insetos e animais peçonhentos,
garantindo um espaço seguro para alunos, professores e demais servidores.
2. **Melhoria na infraestrutura escolar** – A manutenção constante da área externa contribui
para a preservação da infraestrutura da escola, proporcionando um ambiente mais
acolhedor e adequado para o aprendizado.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. **Higiene e organização** – A limpeza e a conservação da área interna e externa são essenciais para a saúde pública, prevenindo acúmulo de sujeira e propagação de doenças.
4. **Valorização do ambiente escolar** – Um ambiente bem cuidado reflete diretamente na qualidade da educação, proporcionando aos estudantes e servidores um local mais agradável, estimulante e propício ao aprendizado.

Assim solicito a aprovação desta propositura assegurando atender às necessidades da comunidade.
Sala das Sessões, 21 de março de 2025.


VANDERLEI BERNARDES PRESTES
(VANDERLEI CHURRASQUEIRO)
Vereador

